

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO.COMHAPAR Nº 02/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E MÍDIA USB PADRÃO ICP-BRASIL PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.**

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e resposta seguem abaixo:

PERGUNTA 01: Na hipótese de a empresa não possuir unidade de atendimento para os casos, que acreditamos ser excepcionais, de titulares que não possuam biometria coletada, pode oferecer sem custo algum à contratante o atendimento, no prazo estabelecido em edital por visita técnica?

RESPOSTA: *Conforme item 9.5.2 do TR, a licitante deverá possuir no mínimo 1 (um) posto de atendimento para emissão de certificados digitais de forma presencial na cidade de Curitiba/PR, em caso de impossibilidade de emissão por videoconferência. Atendido tal requisito, a licitante também pode oferecer, sem custo algum à contratante, o atendimento no prazo estabelecido em edital por visita técnica.*

PERGUNTA 02: No que se refere a, reputamos acertada, norma editalícia que estabelece que a licitante deverá estar credenciada junto a ICP-Brasil, gostaríamos de confirmar se podem participar tanto as AC's quanto às AR's credenciadas junto a certificadora raiz?

RESPOSTA: *É possível a participação tanto de AC's como de AR's, desde que atendida a exigência do edital:*

5. RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP

5.1. *Somente poderão participar desta licitação as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.*

5.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006*

Curitiba, 26 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO01LC02.2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 26/04/2024 16:48 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.026.459-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 26/04/2024 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b06dd7754b777536355ed3b62e0bb7e.